



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 026/1997

Data: 03 de abril de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

- o *Manoel Pedro da Silveira a rua localizada entre as quadras 13/19 e 18/22 do loteamento Balneário Paese.*

Art. 2º Fica denominada:

- o ~~*Madre Paulina a rua localizada entre as quadras 1/6 do loteamento Balneário Paese, fazendo divisa com a área de Geraldo M. Gunther.*~~

Art. 2º Fica denominada:

- o *Santa Paulina a rua localizada entre as quadras 1/6 do loteamento Balneário Paese, fazendo divisa com a área de Geraldo M. Gunther. (Alterada pela 090/2002, do dia 31 de maio de 2002)*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 03 de abril de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal